



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1914, ano 46, de 30 de setembro de 2024

#### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N°. 389 /2024, de 30 de setembro de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 01, 02, 03, 04 DE OUTUBRO DE 2024, DEVIDO A PREPARAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES, CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos prédios públicos para instalação das urnas eletrônicas para a realização das eleições municipais deste ano que se realizará no dia 06 de outubro de 2024.

**CONSIDERANDO** que o Juiz Eleitoral da 14ª requisitou os prédios públicos a partir do dia 01 de outubro de 2024, para adequação e instalação das urnas.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias nos dias **01, 02, 03, 04** de outubro de 2024, em virtude necessidade de preparação dos prédios públicos com a instalação das urnas eletrônicas para as eleições municipais, deste ano.

§ 1º. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

§ 2º. Também se excetuam do disposto contido no caput, os departamentos de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos, podendo proceder normalmente às movimentações financeiras pertinentes, funcionando em horário reduzido das 7:30 as 11:30 horas, na forma de expediente interno.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

#### ATAS E RESOLUÇÕES

**ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.**

No dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação prévia desse biênio, ofício nº 08/2024, para tratar da seguinte pauta: Abertura; leitura da ata anterior; recebimento de notebooks pelo CRAS – Governo do Estado da Paraíba; feedbacks sobre Agosto Dourado, Agosto Verde e Semana do bebê (19/08 a 30/08); palavra aberta. Estavam presentes: Maria Rejane da Silva Araújo (Suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); José George Alves (Titular representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças); Maria Letice da Silva França (Titular representante de entidades e organizações de Assistência Social, no âmbito municipal, devidamente inscritas no CMAS); Márcio André de Lima (Titular representante de entidades e organizações de Assistência Social, no âmbito municipal, devidamente inscritas no CMAS); Vanessa Macena de Fontes (Titular representante dos trabalhadores do SUAS). Iniciando a reunião, a vice-presidente Maria Rejane justifica a ausência da presidente Tânia Maria e ressalta a participação dos conselheiros José George e Márcio André virtualmente, via meet. Em seguida, é realizada a leitura da ata anterior pela secretaria executiva, que foi aprovada por todos(as) os(as) presentes. A vice-presidente inicia a pauta com a apresentação do termo de recebimento dos notebooks entregues pelo Governo do Estado da Paraíba e ressalta que o CRAS também receberá uma impressora, prevista para o próximo mês, além do recurso que já está para ser depositado no fundo

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1914, ano 46, de 30 de setembro de 2024

de assistência social. Este recebimento é importante para o andamento das ações da Proteção Social Básica do município de Dona Inês, que se inscreveu através de edital, que foi aberto pela última vez para o conselho tutelar. Com relação ao Agosto Dourado e o Agosto Verde, a vice-presidente destaca que todas as ações foram realizadas com êxito, junto à demanda espontânea de atendimentos do CRAS, reforçando o atendimento e a proteção social nesse mês com campanhas tão importantes, mesmo com o pouco recurso a nível de repasse estadual e federal, sendo os 3% do município fundamentais para o andamento das ações. As conselheiras Maria Letice e Vanessa Macena, avaliam positivamente as ações, destacando a densidade desse mês, que trouxe três campanhas a serem trabalhadas com temáticas fundamentais para população inesense, aproximando-os da assistência social. No que diz respeito a primeira infância no SUAS, é destacado pela vice-presidente a visibilidade que a temática tem ganhado, com um olhar para as crianças como sujeitos de direito de forma Intersetorial, junto a saúde e educação, sendo necessário o fortalecimento desse trabalho Intersetorial, que precisa ser reacendido pela rede de proteção. Como exemplo dessa intersetorialidade, existem o Projeto Nascendo com Cuidado (Assistência Social), que acolhe mulheres gestantes, apresenta o Programa Criança Feliz (PCF) e o seu acompanhamento para, posteriormente, ocorrer a entrega do enxoval, que atua em parceria com o Programa Gestação Consciente (Saúde). A próxima entrega de enxovals está prevista para dia 17/09, ao qual a conselheira Maria Letice reforça que o atendimento das profissionais no CRAS tem como objetivo o acompanhamento dessas mulheres que, ao chegarem para saber do enxoval, são informadas sobre a importância do pré-natal, obtendo informações sobre a gestação, previsões, vacinas, etc., desta forma, as mulheres que ainda não iniciaram o acompanhamento do pré-natal procuram a rede de saúde para iniciar, entrando no fluxo de atendimento do cuidado integral da assistência social com a saúde. Encerando a pauta, é abordado a campanha do “setembro amarelo: mês de prevenção ao suicídio e valorização da vida” e da “campanha setembro verde: mês de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência”, sendo ambas trabalhadas nos equipamentos da assistência social. A programação de ambas as campanhas será definida na reunião de gestão, que ocorrerá hoje, 02/09, pela tarde. O conselheiro Márcio André comentou sobre a data prevista para atividade no Abrigo Bom Pastor, as expectativas para esse momento e colocou a instituição a disposição para receber os(as) conselheiros(as) e profissionais de Dona Inês, salientando a importância do alinhamento dessas ações junto a

SMASH para o cuidado com seus munícipes institucionalizados. A vice-presidente Maria Rejane complementa a fala anterior trazendo a importância da gestão e da sociedade civil para promover um bom evento para os(as) nossos(as) usuários(as), com acolhimento e respeito que cada um merece. Por fim, o conselheiro José George parabeniza a todos(as) pelas ações executadas e também previstas para o mês de setembro. A palavra foi aberta e por nada mais haver a tratar, deu-se encerrada a reunião e eu, Nathália Jorge Novais, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

---

NATHÁLIA JORGE NOVAIS - SECRETÁRIA EXECUTIVA

---

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

---

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA - CONSELHEIRA

---

VANESSA MACENA DE FONTES - CONSELHEIRA

---

JOSÉ GEORGE ALVES - CONSELHEIRO

---

MÁRCIO ANDRÉ DE LIMA - CONSELHEIRO

Dona Inês, 02 de setembro de 2024.

\*via física original assinada



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1914, ano 46, de 30 de setembro de 2024

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

##### ADITIVO

Número 3

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 03/09/2024

Vigência 03/09/2024 A 03/10/2024

Valor 0,00

##### CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0003/2024

Processo N° 0621/2023

Registro CGM N° 24-50023-2

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado A. R. DE SOUSA JUNIOR

Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO N° 0008/2023

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUAÇÃO: PRIMEIRA FASE DA CAPELA PRINCIPAL DO MEMORIAL CRUZ DA MENINA

Vigência 15/01/2024 A 03/09/2024

Valor Original 219.073,79

Valor Acumulado 228.855,67

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N°: 0004/2024

Processo N°: 0430/2024

Registro CGM N°: 24-00487-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, no dia 16 de outubro de 2024 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de artistas locais através do Edital de credenciamento projetos culturais n°003/2024 - Lei Aldir Blanc 2. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações Na sala da comissão

DONA INÊS, 30 de setembro de 2024.

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

